



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 402/2019-GP

São Roque, 19 de junho de 2019

Assunto: Requerimento nº 073, de autoria do
vereador Rogério Jean da Silva

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, eis presente cópia da manifestação da direção do Departamento de Educação e Cultura.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

São Roque, 04 de junho de 2019.

Ofício nº. 65/19 – Departamento de Educação e Cultura

Referente: Requerimento nº 73/19 – Câmara Municipal

Em atenção ao solicitado através do requerimento supracitado, informo que:

1. A Creche da Vila São José, em construção, atenderá 150 crianças.
2. Serão oito salas adequadas ao atendimento à primeira infância, nas quais pretendemos instalar: uma turma de berçário I com 14 crianças; duas turmas de berçário II com 18 crianças; duas turmas de maternal I com 20 crianças e três turmas de maternal II com 20 crianças.

3. Serão necessários os seguintes servidores:

Cargos	Quantidades de servidores por cargo
Diretor	01 (para atendimento de setor com mais uma escola)
Coordenador pedagógico	01 (para atendimento de setor com mais uma escola)
Professores de Ed. Infantil	11
Professor Adjunto de Ed. Infantil	02
Auxiliar de Ed. Básica	15
Auxiliar de escritório	01
Serviçal I	03
Serviçal II	03

4. Serão necessárias convocações de novos servidores classificados em concurso público vigente para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor Adjunto de Educação Infantil, Auxiliar de escritório e Serviçal I; ressaltando que não necessariamente os convocados atuarão na nova creche, visto que professores da rede podem solicitar remoção. Neste caso, os convocados assumirão os locais de trabalho vagos após remoção.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5. Existe concurso vigente e listas de classificados aguardando convocação para os cargos de Professor de Educação infantil, Auxiliar de Escritório e Serviçal I. Para o cargo de Professor de Educação Infantil, apesar de haver concurso vigente, não há cargos vagos em número suficiente. Portanto, o Poder Executivo enviará Projeto de Lei à Câmara Municipal para criação de cargos. Haverá concurso público para Professor Adjunto de Educação Infantil, Diretor de Educação Básica e Coordenador Pedagógico de Educação Básica, cujos trâmites para contratação de empresa organizadora estão em andamento e a realização do concurso ocorrerá no segundo semestre. Cumpre ressaltar que diretores da rede municipal e professores adjuntos também poderão solicitar remoção para a nova unidade escolar e, se for esse o caso, os novos convocados do concurso assumirão vagas em outras unidades.
6. O número total de crianças aguardando vaga em creche é de 478.
7. As unidades escolares abaixo relacionadas registram lista de espera por vagas para a faixa etária de 4 a 36 meses (creche):

Unidade Escolar	Número de crianças em idade de creche aguardando vaga
CMEI Profª Adelina Mischiatti Caparelli	40
CMEI Allan Kardec	30
CMEI Amazília Ribeiro Lopes	131
CMEI Benedita Silveira Barbosa de Moraes	12
Creche Dr. Carlos Antonio Salvetti	11
EMEI Dona Reneé Santiago	2
EMEI Donaldo Lopes	4
CMEI Goianã	21
CMEI Prof. Gualberto Rodrigues de Araujo	38
CMEI Profª Iolanda Lima de Oliveira	10
EMEI Profª Ivonne Tagliassachi Godinho	8



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CMEI Maria Emília Toschi Maccanini	01
CMEI Profª Niobe Carlassara Fernandes	39
CMEI Profª Níssia Oliveira Bastos	1
CMEI Rosalina Villaça Salvetti	24
CMEI Ruth Montebello Zavarize	47
CMEI São João Novo	46
EMEI São João Novo	2
EMEI São João Velho	11

8. A nova creche atenderá crianças da Jardim São José, Vila Santo Antônio, Jardim Brasil, Jardim Maria Trindade, Jardim Bela Vista. Serão priorizadas transferências de alunos matriculados em outras unidades mas que residam nos bairros próximos ao Jardim São José e as demais vagas serão disponibilizadas para as crianças que atualmente não estão matriculadas em creches municipais. Oportunamente serão divulgados os prazos de inscrição para os dois casos.
9. Há previsão de início de funcionamento da nova creche no ano letivo de 2020.
10. A nova creche funcionará no mesmo horário das demais creches municipais, das 7 às 17 horas.
11. Idem ao tem 8.

Sem mais, atentiosamente.

Leodir Francisco Ribeiro

Diretor do Departamento de Educação e Cultura

Exmo. Senhor
Prefeito Cláudio José de Góes



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA